PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 476/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, patrolamento da estrada da Fazenda Tou a Tôa, da propriedade do Sr. Valtrude Pimenta próxima entrada da colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária pois encontrase bastante danificada a estrada, e é uma propriedade próxima a entrada da Colônia Paredes sentido Coxim, e o produtor que arrenda a propriedade precisa retirar seus animais. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB